

EZ TEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME n.º 08.312.229/0001-73

NIRE 35.300.334.345

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 dias do mês de agosto de 2020, às 10:00 horas, na sede social na sede social da EZ TEC Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do art. 16, §4º, do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

MESA: Presidente - Ernesto Zarzur; Secretário – A. Emilio C. Fugazza.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a aceitação da renúncia dos membros da Diretoria da Companhia e a ratificação da eleição de novos membros; e **(ii)** a eleição de novo membro para compor o Conselho de Administração da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos:

(i) A aceitação da renúncia dos Srs. **Flávio Ernesto Zarzur**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida República do Líbano, 1921, Ibirapuera, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.746.329-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 035.893.548-28, e **Silvio Hidemi Iamamura**, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida República do Líbano, 1921, Ibirapuera, portador da cédula de identidade RG n.º 11.768.426-0, inscrito no CPF/ME sob n.º 106.444.778-30, aos cargos de Diretor Presidente e Diretor de Operações Imobiliárias da Companhia, respectivamente. Os Diretores renunciam a seus cargos mediante a apresentação das respectivas Cartas de Renúncia, anexas à presente ata na forma do **Anexo I**, cujas cópias ficam arquivadas na sede da Companhia. Em seguida, foram ratificadas as eleições dos Srs. **Silvio Ernesto Zarzur**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida República do Líbano, 1921, Ibirapuera, portador da cédula de identidade RG n.º 7.746.334-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob

nº 043.058.858-59, e **Marcelo Ernesto Zarzur**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida República do Líbano, 1921, Ibirapuera, portador da cédula de identidade RG n.º 8.783.246-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob n.º 129.357.758-80, pelo mandato de 2 (dois) anos estendendo-se até 5 (cinco) dias úteis após a Assembleia Geral Ordinária que aprovará as contas relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2020, para cumular os cargos de (a) Diretor Presidente e Diretor de Incorporações e Novos Negócios da Companhia, e (b) Diretor Vice-Presidente, Diretor Técnico e Diretor de Operações Imobiliárias, respectivamente.

(ii) tendo em vista a renúncia do Sr. **Flavio Ernesto Zarzur**, acima qualificado, como Diretor da Sociedade, e a existência de cargo vago no Conselho de Administração, os membros do Conselho aprovaram a sua eleição para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, para um mandato que se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 150 da Lei n.º 6.404/76. O conselheiro ora eleito tomará posse mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio, anexo à presente ata na forma do **Anexo II**, ocasião em que declarará, nos termos da lei, que cumpre todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei nº 6.404/76 para sua investidura como membro do Conselho de Administração da Companhia.

ESCLARECIMENTOS: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do art. 130, §1º, da Lei n.º 6.404/76.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS: Mesa: Ernesto Zarzur - Presidente, A. Emilio C. Fugazza - Secretário. Conselheiros: Ernesto Zarzur, Samir Zakkhour El Tayar, Silvio Ernesto Zarzur, Marcos Ernesto Zarzur, Luiz Antonio dos Santos Pretti, Mario Guy de Faria Mariz, Nelson de Sampaio Bastos.

A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 14 de agosto de 2020.

Ernesto Zarzur
Presidente

A. Emilio C. Fugazza
Secretário

EZ TEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ n.º 08.312.229/0001-73

NIRE 35.300.334.345

ANEXO I DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2020

À

EZ TEC Empreendimentos e Participações S.A.

Avenida República do Líbano, 1921, Ibirapuera

CEP 04501-002

São Paulo, SP, Brasil

CARTA DE RENÚNCIA

Eu, **Flávio Ernesto Zarzur**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida República do Líbano, 1921, Ibirapuera, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.746.329-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 035.893.548-28, abaixo assinado na melhor forma de direito, comunico minha renúncia ao cargo de Diretor Presidente da **EZ TEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida República do Líbano, 1921, Ibirapuera, CEP 04501-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.312.229/0001-73, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.334.345 ("Companhia"), e a todos e quaisquer poderes e direitos decorrentes daquele cargo, cessando, juntamente com os poderes e direitos, as responsabilidades inerentes à função, tudo na forma do artigo 151 da Lei nº 6.404/76, não mais exercendo qualquer atribuição decorrente do referido cargo, no plano externo e no plano interno da Companhia. Declaro, outrossim, não existir qualquer obrigação pendente entre mim e a Companhia e afirmo, ainda, não haver nada a reclamar da mesma, a qualquer tempo, a qualquer título, com relação a todo e qualquer ato ou omissão durante o prazo em que exerci o cargo de Diretor Presidente, pelo que dou à Companhia plena, geral, irrevogável e irretratável quitação.

FLÁVIO ERNESTO ZARZUR

EZ TEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ n.º 08.312.229/0001-73

NIRE 35.300.334.345

**ANEXO I DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2020**

À

EZ TEC Empreendimentos e Participações S.A.

Avenida República do Líbano, 1921, Ibirapuera

CEP 04501-002

São Paulo, SP, Brasil

CARTA DE RENÚNCIA

Eu, **Silvio Hidemi Iamamura**, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida República do Líbano, 1921, Ibirapuera, portador da cédula de identidade RG n.º 11.768.426-0, inscrito no CPF/ME sob n.º 106.444.778-30, abaixo assinado na melhor forma de direito, comunico minha renúncia ao cargo de Diretor de Operações Imobiliárias da **EZ TEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida República do Líbano, 1921, Ibirapuera, CEP 04501-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.312.229/0001-73, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.334.345 ("Companhia"), e a todos e quaisquer poderes e direitos decorrentes daquele cargo, cessando, juntamente com os poderes e direitos, as responsabilidades inerentes à função, tudo na forma do artigo 151 da Lei nº 6.404/76, não mais exercendo qualquer atribuição decorrente do referido cargo, no plano externo e no plano interno da Companhia. Declaro, outrossim, não existir qualquer obrigação pendente entre mim e a Companhia e afirmo, ainda, não haver nada a reclamar da mesma, a qualquer tempo, a qualquer título, com relação a todo e qualquer ato ou omissão durante o prazo em que exerci o cargo de Diretor de Operações Imobiliárias, pelo que dou à Companhia plena, geral, irrevogável e irretratável quitação.

SILVIO HIDEMI IAMAMURA

EZ TEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ n.º 08.312.229/0001-73

NIRE 35.300.334.345

**ANEXO II DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2020**

TERMO DE POSSE

Eu, **Flávio Ernesto Zarzur**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida República do Líbano, 1921, Ibirapuera, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.746.329-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 035.893.548-28, tendo sido eleito membro do Conselho de Administração da **EZ TEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida República do Líbano, 1921, Ibirapuera, CEP 04501-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.312.229/0001-73, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.334.345 ("Companhia"), pelo que assino o presente Termo de Posse, declarando atender a todas as condições de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, e alterações posteriores, inclusive não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade e atender aos requisitos estabelecidos no §3º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores.

Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei nº 6.404/76, declara o signatário que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos à sua gestão no endereço da Companhia acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaro estar sujeito à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da Companhia.

São Paulo, 14 de agosto de 2020.

FLÁVIO ERNESTO ZARZUR